

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

**NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
DO 2º MÉTODO OBRIGATÓRIO DE SELEÇÃO**

1. Nos termos dos pontos 13.1, 13.2, 13.4 e 13.6 do Aviso de Abertura do procedimento concursal supra mencionado, conjugado com o Aviso (extrato) n.º 10926/2019 publicado em Diário da República n.º 125/2019, Série II de 2019-07-03, e na sequência da desistência de vários candidatos à convocatória anterior, são convocados para a realização do 2º método de seleção obrigatório – *Avaliação Psicológica* ou *Entrevista de Avaliação de Competências* – os candidatos a seguir indicados (3º lote):

a) Avaliação Psicológica

Data: 13/11/2020 **Horário:** 14h30 **Local:** Escola Secundária da Lousã, Sala de Reuniões

Nome dos Candidatos
Maria de Lurdes Rodrigues Nogueira
Juliana Patrícia Tomás Pereira Rodrigues dos Santos
Sofia João Sá de Azevedo Monteiro
José Joaquim Ribeiro Cândido
Cristina Maria Antunes Madeira
Rodrigo José das Neves Castanheira Simões
Eunice Soraia Lopes Cândido
Adriana Dias Fernandes
Ana Catarina Paulino dos Santos Pina de Oliveira

b) Entrevista de Avaliação de Competências

Data: 12/11/2020 **Horário:** 10h30 **Local:** Escola Secundária da Lousã, Sala de Reuniões

Nome dos Candidatos
Alexandrina Maria Costa Duarte

2. Os candidatos acima identificados são notificados por correio eletrónico, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
3. O/A Candidato(a) deverá ser portador do seu Cartão de Cidadão (CC) ou Bilhete de Identidade (BI) para sua identificação, e de caneta de tinta indelével preta ou azul. Os telemóveis deverão ser desligados antes da entrada na sala onde se realizam as provas e não é admissível a utilização de qualquer outro meio digital ou informático. As provas realizam-se sem consulta de quaisquer documentos.
4. A não comparência às respetivas provas determina a exclusão do(a) Candidato(a).

Lousã, 09 de novembro de 2020.

A Presidente do Júri



(Maria Manuela Rodrigues Graça)